



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
BRIGADA GEN TERTULIANO DE ALBUQUERQUE POTYGUARA

DISPENSA ELETRÔNICA nº XX / 2021

NUP: 64294.XXXXX/2021-XX

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

Responsável pela Demanda:

Número da Identidade:

NOME COMPLETO – Posto

E-mail:

Telefone:

EMAIL@gmail.com

(42) 3225-2477 Ramal 465

1. Identificação da aquisição

Aquisição / Contratação de MEDICAMENTOS/PEÇA VTR ETC para o Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidade medida	CATMAT	QTD MÁX
01	Adenosina, dosagem: 3 mg/ml, indicação: solução injetável características adicionais: ampola 02 ml	AM	278281	300
02	Água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica ampola 10 ml.	AM	276839	500
03	Amiodarona, dosagem: 50 mg/ml, indicação: injetável características adicionais: ampola 03 ml	AM	271710	250
04	Atropina sulfato, dosagem: 0,50 mg/ml, uso: solução injetável características adicionais: ampola 01 ml	AM	277934	300
05	Bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável características adicionais: ampola 10 ml	AM	268222	150

06	Captopril, concentração: 25 mg características adicionais: comprimidos.	COMPR	267613	720
07	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável características adicionais: ampola 2,5 ml	AM	292427	950
08	Diazepan, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável características adicionais: ampola 1,00 ml	AM	395147	500
09	Dobutamina cloridrato, dosagem: 12,5 mg/ml, indicação: injetável características adicionais: ampola 10 ml.	AM	268446	170
10	Dopamina, dosagem: 5 mg/ml, apresentação: solução injetável características adicionais: ampola 10 ml	AM	268960	170

## 2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de **MEDICAMENTOS/PEÇA VTR ETC** visa **OBJETIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

## 3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função de **MOTIVAÇÃO PRA COMPRAR A QUANTIDADE ESTIMADA.**

## 4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a **Aquisição / Contratação**, seja **entregue/iniciada**, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

## 5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Setor de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	<b>NOME COMPLETO – Posto</b>	-	<b>Cmdo 5ª Bda C Bld</b>	
Integrante requisitante	<b>NOME COMPLETO – Posto</b>	-	<b>Esqd C/ 5ª Bda C Bld</b>	

## 6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Ponta Grossa-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NOME COMPLETO – Posto**

**FUNÇÃO**

**8. Despacho do Fiscal Administrativo:**

Aprovado: ( X ) Sim ( ) Não

Encaminhe-se ao OD.

Ponta Grossa-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SALLES – Maj**

Fiscal Administrativo do Cmdo 5ª Bda C Bld

**9. Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizado: ( X ) Sim ( ) Não

Ponta Grossa-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**NADSON COUTINHO SORES – Ten Cel**

Ordenador de Despesas do Cmdo 5ª Bda C Bld